



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8746, DE 21 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Rio Urupá", localizada no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica, a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Rio Urupá", localizada no Município de Ji-Paraná, criada através do Decreto nº 8052, de 24 de outubro de 1997, elevada à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Rio Urupá".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

maio Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4251 do dia 25/05/99



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/99 DE LICITAÇÃO Nº 001/99

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Local de entrega: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS.

Local de venda: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS.

Características: Licitação de caráter econômico, com o critério de menor preço. O licitante deverá apresentar proposta com preço unitário e valor total, bem como demonstrar capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

Forma de pagamento: À vista, em dinheiro, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local de inscrição: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS.

Prazo de inscrição: Até às 14h30min do dia 27/05/99.

Assessoria de Licitação
Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE DOURADOS